



CARTA ABERTA DO ACAMPAMENTO TERRA LIVRE 2023 POVOS INDÍGENAS DECRETAM EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

Depois da guerra de ocupação, extermínio, esbulho, destruição e exploração dos nossos povos e territórios praticados pelo colonialismo europeu e o sistema político e econômico imposto pelas elites ao longo desses mais de cinco séculos seguimos resistindo e estamos aqui para afirmar: “Nunca mais um Brasil sem nós”.

O planeta inteiro, a Mãe Terra está adoecida, clamando por cura. Ser salva das doenças que o modelo de desenvolvimento predatório, baseado na acumulação, no lucro e no consumismo insaciável causaram: inundações, secas, barramentos, furações, aumento da temperatura do planeta em mais de 1% próximo à meta estabelecida pelos países de 1,5% até 2030. Tudo isso é chamado de crise climática, e tem piorado a precarização de amplos setores da população brasileira, sobretudo daqueles que como muitos de nós já viviam empobrecidos e marginalizados pelo atual modelo econômico vigente.

Nós povos indígenas fizemos e estamos fazendo a nossa parte. Em todos os biomas e ecossistemas, além de contribuirmos na formação social do Brasil, aportando para a cultura, a língua e a culinária, até hoje contribuimos na proteção da biodiversidade, das florestas e das águas, e consequentemente na manutenção do equilíbrio climático, graças à relação espiritual e harmoniosa que mantemos com a Mãe Natureza, da forma como aprendemos dos nossos ancestrais e dos nossos encantados.

Não estamos falando somente de grandes florestas como a Amazônia. Defendemos com toda força a Amazônia, mas nosso grito parte do chão onde cada um de nós pisamos. Nossas Terras estão na Mata Atlântica, no Cerrado, nos Pampas, na Caatinga e no Pantanal. Cada área demarcada é um suspiro a mais para o Planeta. Cada parte da vida na terra integra o todo e precisa de cuidado. Sem Cerrado não há água na Amazônia. Sem a Mata Atlântica não existe a Caatinga. Você precisa compreender que este todo é interligado e cada parte dele é fundamental para a preservação da vida.

Os serviços ambientais oferecidos pelos nossos povos e territórios, no entanto, até hoje não foram reconhecidos e valorizados. Continuamos a ser vítima de políticas discriminatórias, preconceituosas e racistas, pioradas gravemente nos últimos seis anos, pelo o descaso governamental e o incentivo intencional às invasões protagonizadas por diversas organizações criminosas cujas práticas só pioram as mudanças climáticas: grileiros, garimpeiros, madeireiros, pecuaristas,



traficantes, e empresas nacionais e internacionais interessadas na expansão das fronteiras agrícolas, de commodities e empreendimentos minerários, de hidrocarbonetos e infraestrutura.

Boa parte do Congresso Nacional atua de acordo com seus interesses lucrativos, vinculados a esses criminosos, e agora ameaçam aprovar o PL 490/2007, que pretende transferir para o legislativo a prerrogativa de demarcar as Terras Indígenas e instituir a tese do Marco Temporal. Uma proposta inconstitucional que tenta datar o direito dos Povos Indígenas a seus territórios ancestrais, limitando o reconhecimento da posse à data da promulgação da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988.

Como se isso não bastasse, atualmente alguns dos nossos povos sofrem o assédio de piratas modernos, mercadores, traficantes, contrabandistas ou atravessadores, que aproveitando-se da desinformação querem terceirizar o lucro e a ganância, promovendo a comercialização de créditos de carbono, enquanto os países ricos continuam a poluir o planeta, não cumprindo as suas metas de redução de emissões de gases e que comprometem não apenas a saúde de suas populações mas também impactam as nossas vidas.

Artimanhas como essas apenas contribuem para perpetuar a crise climática com a emissão de gases de efeito estufa, piorada pela irresponsabilidade de nacionais responsáveis pela devastação dos territórios e áreas protegidas: terras indígenas, quilombolas, unidades de conservação, reservas extrativistas e outros territórios de comunidades tradicionais.

Para que tudo isso não continue mais e nós possamos seguir zelando pelo bem viver dos nossos povos e da humanidade inteira, contribuindo com o equilíbrio climático, no contexto do XIX Acampamento Terra Livre, realizado em Brasília – DF, de 24 a 28 de abril de 2023, decretamos a viva voz Emergência Climática e reivindicamos de todos os poderes do Estado:

1. Reconhecimento e valorização da importância das nossas terras e territórios, de todos os biomas, fundamentais para a preservação da sociobiodiversidade, da mitigação e enfrentamento da mudança climática e da soberania alimentar e nutricional dos nossos povos, bem como dos quilombolas e comunidades tradicionais.
2. Demarcação das terras indígenas localizadas em todos os biomas, especialmente aquelas que aguardam apenas a fase de homologação, dando prosseguimento, no entanto, a processos declaratórios e a criação de grupos de trabalho para os



devidos processos de identificação e delimitação de terras reivindicadas pelos nossos povos.

3. Que o governo federal institua uma política de verdadeira proteção dos nossos territórios, assegurando a fiscalização e desintrusão, que não se reduzam a ações bombásticas e cirúrgicas sem continuidade, o que permite o retorno dos invasores (grileiros, garimpeiros, madeireiros, entre outros) e a continuidade das práticas de violência, ameaças, conflitos, perseguições, assassinatos e transmissão de doenças para o interior dos nossos territórios.
4. Fortalecimento da política especial de proteção e de não contato aos povos indígenas isolados e de recente contato.
5. Re-estruturação e/ou fortalecimento dos órgãos responsáveis pela implementação das políticas públicas voltadas aos nossos povos, principalmente o Ministério dos Povos Indígenas, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas e a Secretaria Especial de Saúde Indígena, com a dotação orçamentária e quadro de servidores condizente com as necessidades das ações necessárias à promoção dos direitos dos nossos povos, sem perder de vista a transversalidade de algumas políticas que também nos cabem enquanto cidadãos e sujeitos de direitos fundamentais.
6. Implementação efetiva da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental (PNGATI), com a designação de recursos para os Planos de Gestão Territorial e Ambiental Indígenas (PGTAs) e a retomada da estrutura de governança da política, visando a gestão sustentável dos nossos territórios, a produção de alimentos saudáveis, respeitando a complexa diversidade de modos de vida e de produção dos nossos povos.
7. Revisão participativa da política de repartição de benefícios de produtos associados aos conhecimentos tradicionais dos nossos povos e comunidades, assegurando maior equidade.
8. Reativação ou criação de colegiados que assegurem a nossa participação na formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas que nos dizem respeito, tais como: Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI); Conselho de Segurança Alimentar (CONSEA); Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), Conselho Nacional de Saúde (CNS) e Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH).
9. Aplicação da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), no relacionado ao nosso direito à consulta livre, prévia e informada, quando medidas



administrativas e legislativas impactem os nossos territórios e direitos, respeitando rigorosamente os protocolos autônomos de consulta e consentimento elaborados pelos nossos povos segundo a sua realidade peculiar.

10. Incidência para impedir a aprovação de iniciativas legislativas que visam flexibilizar, reduzir, regredir ou suprimir os nossos direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal de 1988, especialmente o nosso direito originário às terras que tradicionalmente ocupamos, com destaque para o PL 490/2007 (Marco Temporal); PL 6299/2002 (PL do Veneno); PL 2633/2020 e PL 510/2021 (Grilagem de Terras); PL 3729/2004 (Agora no senado como PL nº 2159/2021 que flexibiliza o Licenciamento Ambiental).
11. Retomada dos compromissos e metas ambientais assumidas pelo Brasil no Acordo de Paris, revisando a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, em inglês) de 2015, alinhando-a com a meta de 1,5°C e a exigência de progressividade, até 2030, em relação às emissões de 2005.
12. Atualização e implementação do Plano Nacional sobre Mudança do Clima, incluindo os planos de ação para a prevenção e o controle do desmatamento nos biomas e os planos setoriais de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas. E ainda, fortalecendo o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado (PPCerrado), o Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura (Plano ABC) e o Plano Decenal de Energia e outros componentes previstos na legislação que disciplina a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009 e Decreto nº 9.578/2018), sem deixar de fora nenhum dos biomas brasileiros.
13. Fortalecimento do ICMBIO e do IBAMA para que cumpram as suas missões institucionais de defesa e proteção dos biomas brasileiros e instituir medidas legislativas e administrativas que estabeleçam mecanismos de rastreabilidade de produtos oriundos das terras indígenas, resultantes em muitos casos de conflitos territoriais, explorações ilegais dos território e seus recursos, acarretando irreparáveis danos ao meio ambiente.
14. Desenvolvimento de um programa de formação continuada, com informação acessível, inclusive nas línguas indígenas, que contemple as políticas nacionais e internacionais sobre mudança do clima e temas correlatos que dialoguem com as diversas realidades dos nossos povos.



15. Assegurar a incidência dos nossos povos nos distintos espaços de governança, municipal, estadual, nacional e internacional, relacionados ao tema da mudança climática, disponibilizando os recursos financeiros necessários para essa participação.
16. Reativação da Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+) e garantir assento e ocupação efetiva de representantes dos nossos povos e organizações, nessa e em outras instâncias que tratem da mudança do clima.
17. Fortalecimento e direcionamento prioritário do Fundo Clima gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para o financiamento de uma transição energética justa e inclusiva.
18. Que o BNDES e bancos multilaterais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) bloqueiem o financiamento a empresas que possam estar envolvidas com o desmatamento, por tanto com crimes ambientais, que atingem, com atividades poluidoras e de degradação, a qualidade de vida dos nossos povos e territórios.

Como dizem as nossas irmãs indígenas é preciso reflorestar mentes para a cura da Terra, a Mãe Terra.

Pelo respeito à nossa autonomia, ao direito originário às nossas terras, e por um país realmente democrático. Nunca mais um Brasil sem nós.

Brasília – DF, 26 de abril de 2023.

Acampamento Terra Livre 2023.

Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB